



RE: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90053/2024 (Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa)

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Seg, 18/11/2024 14:23

Para Servitium.Anna <comercial3@servitium.com.br>

Cc Sabrina Miranda Cabral Arraes <sabrinamca@sp.gov.br>; Marla Gislaïne Tsunoda Passacantando <mpassacantando@sp.gov.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90053/2024 – Processo SEI nº 161.00211534/2024-57, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas aos questionamentos apresentados por “SERVITIUM EIRELI”:

A questão foi encaminhada à equipe de planejamento da contratação, cujos responsáveis se manifestaram nos seguintes termos:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

Resposta: Vide item 6.10.3 do edital.

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

Resposta: Conforme previsto no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II – Minuta de Termo de Contrato do Edital, a CONTRATADA deverá cumprir o objeto contratual com integral observância à legislação trabalhista e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional. Os serviços licitados são disciplinados pelo Volume 2 - Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios do CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

Resposta: Sim, os custos deverão ser arcados pela contratada.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Resposta: Os valores apurados foram baseados nos disponibilizados nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC – volume 2 - Data-base: janeiro/2024 Versão 02: setembro/2024

De: Servitium.Anna <comercial3@servitium.com.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 10:06

Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90053/2024 (Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa)

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90053/2024**, Objeto: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, no Polo Administrativo 1, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi

SERVITIUM EIRELI
81 99927-5426